

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO/SC
Autarquia Pública Federal Criada pela Lei Nº 6.530/78

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017
LEILÃO Nº 001/2017

ALIENAÇÃO DE 04 SALAS COMERCIAIS DE PROPRIEDADE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI-11ª Região/SC

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA, Autarquia Pública Federal criada pela Lei nº 6.530/1978, com sede na Rua Trajano, nº 279, Edifício Trajanus, 1º e 2º andares, Centro, Florianópolis – SC, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 16h30min do dia 14/12/2017, na Rua Araújo Figueiredo, 119, cjs. 101 e 403, Centro, Florianópolis – SC, será realizada licitação na modalidade LEILÃO, na forma presencial e online, do tipo "MAIOR LANCE", arrematação por item, visando à **ALIENAÇÃO DE 04 SALAS COMERCIAIS DE PROPRIEDADE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI-11ª Região/SC**, conforme especificações do ANEXO I deste Edital disponível no site www.creci-sc.gov.br. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, partes do Processo nº 049/2017, Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

Israel Vieira Locks
Coordenador de licitações – CRECI-11ª Região/SC

1 LOCAIS E DATAS

1.1 A visitação das 04 (quatro) salas poderão ser feita na sede do CRECI/SC – 11ª Região, para todos os interessados, no dia e hora da tabela abaixo.

1.1.1 Fotos dos veículos e demais informações sobre o Leilão podem também ser obtidas no site www.bestleiloes.com.br.

VISITAÇÃO (conferência visual externa):

Data: De 30/11/2017 até 13/12/2017 (dias de semana somente) HORA: 09:30min até as 17:00 min.

Local: Rua Trajano, 279, 1º e 2º andares Centro, Florianópolis – SC.

1.2 A sessão pública para processamento do Leilão ocorrerá, na data local e hora abaixo:

PROCESSAMENTO DO LEILÃO:

Data: 14/12/2017 HORA: 16h30min

Local: Rua Araújo Figueiredo, 119, cjs. 403, Centro, Florianópolis – SC.

1.3 A transferência de propriedade ocorrerá, após o pagamento do valor total arrematado.

1.3. As chaves dos imóveis serão entregues aos arrematantes até a data de 31/12/2018, podendo ser entregue em data anterior.

1.4. O CRECI/SC ficará na posse do imóvel até a data de entrega das chaves, e notificará o arrematante 30 (trinta) dias antes da entrega das chaves;

1.5. No período em que ficar no imóvel, o CRECI/SC expedirá junto ao arrematante contrato de comodato, onde terá ainda o direito a uso do imóvel, porém, sendo que o CRECI/SC nesse período arcará com os custos sobre o imóvel, como: Luz, Água, Condomínio, IPTU.

1.6. No período em que o CRECI/SC ainda ficar na posse das salas, não incidirá valor de aluguel;

1.7. O Pagamento do ITBI e valores inerentes a transferência de propriedade do imóvel ficará de responsabilidade do arrematante;

1.8. O CRECI/SC pagará o IPTU das salas no período que ainda estiver em uso das salas, após isso será de responsabilidade do arrematante.

2 OBJETO

2.1 O objeto desta licitação é a alienação de 04 (quatro) salas comerciais, conforme especificações detalhadas no ANEXO I deste edital.

3 DA VISITAÇÃO

3.1 A visitação dos bens poderá ser feita, pelos interessados, até o dia anterior ao Leilão, conforme horário especificado no item 1.1.

3.2 A visitação compreenderá a constatação estritamente visual, das condições em que se encontram os imóveis.

4 DAS CONDIÇÕES DOS IMÓVEIS

4.1 Os interessados em participar do Leilão deverão observar que os bens serão alienados no estado em que se encontram, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o CRECI-11ª Região/SC, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

5 DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O valor a ser pago por cada um dos lotes será aquele do lance vencedor somado à comissão de 5% (cinco por cento) do Leiloeiro.

5.2 O pagamento da comissão de 5% será feito com depósito na conta do Leiloeiro, e os valores inerentes ao lance do imóvel serão depositados diretamente na Conta Corrente do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de Santa Catarina;

5.3. O pagamento do 50% do lance e a comissão de 5% do Leiloeiro será pago no ato, e o saldo de 50% será pago até 15/01/2018;

5.4 O prazo para que o depósito esteja efetivamente liquidado/compensado e identificado nas contas do Leiloeiro e do CRECI/SC, é até o fim do expediente bancário do dia 15 de Dezembro de 2017 e 15 de Janeiro de 2018.

5.5 Os valores mínimos de arrematação encontram-se no Anexo I desse Edital, porém não ocorrendo arrematação de um ou mais lotes, o CRECI/SC se reserva ao direito de analisar ofertas de valores inferiores aos estipulados no Anexo I.

6 DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

6.1 A transferência de propriedade em Cartório de Registro de Imóveis ocorrerá após a quitação integral do valor arrematado, em conformidade com o alinhado no item 1.3.

7 DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

7.1 Poderão participar do Leilão as Pessoas Naturais (Físicas) maiores de 18 anos ou Pessoas Jurídicas inscritas no CNPJ/MF;

7.2 Não poderão participar os servidores do CRECI-11ª Região/SC.

8 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1 As Pessoas Naturais (Físicas) deverão comparecer portadoras do cartão de CPF e de documento de Identidade com foto.

8.2 As Pessoas Jurídicas deverão apresentar os seguintes documentos:

8.2.1 Habilitação de um único representante por instrumento público ou particular de procuração ou ato constitutivo com a investidura dos poderes para administrar ou participar do Leilão.

8.2.2 Em caso de procuração particular, a mesma deve ter firma reconhecida em cartório e ser acompanhada do ato constitutivo da empresa, indicando a investidura do outorgante.

8.3 A não apresentação desses documentos no ato da arrematação será motivo de desclassificação.

8.4 Independentemente dos documentos apresentados por ocasião da arrematação, os arrematantes deverão fornecer, para o Leiloeiro, cópias da Carteira de Identidade e CPF, para as Pessoas físicas, e do Cartão de CNPJ com situação cadastral atualizada, para as Pessoas jurídicas.

9 DA SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO LEILÃO

9.1 O processamento do Leilão se dará pelo Leiloeiro Oficial Sr. Eduardo Abreu Alves Barbosa, com registro na JUCESC sob o nº AARC/258.

9.2 Os trabalhos seguirão em cumprimento rigoroso das normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43, referentes ao profissional Leiloeiro.

9.3 Os lances também poderão ser ofertados via internet, através do site do leiloeiro www.bestleiloes.com.br;

9.4 Os lances via internet podem ser dados imediatamente da publicação desse edital, sendo necessário se cadastrar no site do leiloeiro, www.bestleiloes.com.br, e obedecer as políticas de uso do site e ao regramento de participação de modo eletrônico;

9.5 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes alienados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento do Leilão, em especial os fatos relevantes.

10 DAS PENALIDADES

10.1 A falta de pagamento do valor de arrematação ou a desistência sujeita o arrematante às seguintes penalidades, da Lei n.º 8.666/93:

10.1.1 Multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance de arrematação, onde 5% (cinco por cento) se destinam à cobertura da comissão do Leiloeiro e 15% (quinze por cento) para indenização do CRECI/SC.

10.1.2 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o CRECI/SC, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

10.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a licitante ressarcir os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção.

10.2 As sanções previstas nos sub-itens 10.1.1 e 10.1.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O não recolhimento da valor a ser pago e dos impostos incidentes pelo arrematante tornará a venda sem efeito e condicionará a recondução do lote ao depósito do CRECI-11ª Região/SC.

11.2 Fica reservado ao CRECI-11ª Região/SC, o direito de anular, em parte ou no todo, bem como reduzir os lotes oferecidos, inclusive na data do leilão, independente, de prévia comunicação, decisão sobre a qual os concorrentes não terão direito a qualquer reclamação ou indenização.

11.3 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Justiça Federal de Florianópolis - SC.

11.4 Cópia do edital e seus anexos serão fornecidos, gratuitamente, nos horários de 09h00min às 18h00min, na sede do CRECI-11ª Região/SC e no site da Internet www.creci-sc.gov.br/.

11.5 Fotos dos veículos e demais informações sobre o Leilão podem também ser obtidas no site www.bestleiloes.com.br

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina.

Florianópolis, 29 de Novembro de 2017.

C.I. Carlos Josué Beims
Presidente – CRECI-11ª Região/SC

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O lote corresponde aos seguintes bens:

Lote Descrição do Bem e Condições Lance Mínimo

| LOTE | IMÓVEL | CONDIÇÕES | LANÇE MÍNIMO |
|------|--|------------|----------------|
| 1 | <p>Sala comercial nº 101, tipo "A" localizado no 2º pavimento do "Edifício Trajanus", situado à Trajano nº 279 bairro do Centro nesta cidade de Florianópolis -SC, tendo dito conjunto a área real privativa de 158,67m², área real de uso comum de 16,48m², área real global de 175,15m², ocupando a fração ideal no terreno de 22,56m² que possui a área total de 357,50m² com as seguintes medidas e confrontações; frente para a Rua Trajano mede 7,15m; do outro lado mede 7,15. e confronta com terras do Estado de SC, a lateral direita mede 50,00m e confronta com o Ed. Constancia Nandi e de outro lado também mede 50,00m e confronta com o prédio de nº 287. (01 Banheiro).</p> | BOM ESTADO | R\$ 285.000,00 |
| 2 | <p>Sala comercial nº 102, tipo "B" localizado no 2º pavimento do "Edifício Trajanus", situado à Trajano nº 279 bairro do Centro nesta cidade de Florianópolis -SC, tendo dito conjunto a área real privativa de 121,17 m², área real de uso comum de 16,48m², área real global de 175,15m², ocupando a fração ideal no terreno de 22,56m² que possui a área total de 357,50m²</p> | BOM ESTADO | R\$ 230.000,00 |

| | | | |
|---|---|------------|----------------|
| | com as seguintes medidas e confrontações; frente para a Rua Trajano mede 7,15m; do outro lado mede 7,15. e confronta com terras do Estado de SC, a lateral direita mede 50,00m e confronta com o Ed. Constancia Nandi e de outro lado também mede 50,00m e confronta com o prédio de nº 287. (03 Banheiros). | | |
| 3 | Sala comercial nº 201, tipo "A" localizado no 2º pavimento do "Edifício Trajanus", situado à Trajano nº 279 bairro do Centro nesta cidade de Florianópolis -SC, tendo dito conjunto a área real privativa de 158,67m², área real de uso comum de 16,48m², área real global de 175,15m², ocupando a fração ideal no terreno de 22,56m² que possui a área total de 357,50m² com as seguintes medidas e confrontações; frente para a Rua Trajano mede 7,15m; do outro lado mede 7,15. e confronta com terras do Estado de SC, a lateral direita mede 50,00m e confronta com o Ed. Constancia Nandi e de outro lado também mede 50,00m e confronta com o prédio de nº 287. (01 Banheiro). | BOM ESTADO | R\$ 285.000,00 |
| 4 | Sala comercial nº 202, tipo "A" localizado no 2º pavimento do "Edifício Trajanus", situado à | BOM ESTADO | R\$ 230.000,00 |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>Trajano nº 279 bairro do Centro nesta cidade de Florianópolis -SC, tendo dito conjunto a área real privativa de 121,17 m², área real de uso comum de 16,48m², área real global de 175,15m², ocupando a fração ideal no terreno de 22,56m² que possui a área total de 357,50m² com as seguintes medidas e confrontações; frente para a Rua Trajano mede 7,15m; do outro lado mede 7,15. e confronta com terras do Estado de SC, a lateral direita mede 50,00m e confronta com o Ed. Constancia Nandi e de outro lado também mede 50,00m e confronta com o prédio de nº 287.</p> | | |
|--|--|--|--|

***Os imóveis serão entregues aos arrematantes sem móveis, havendo a possibilidade de permanência de manutenção de divisórias.**